

# CORREIO OFICIAL

DA

## PROVINCIA DE SÃO PEDRO.

S'inscreve-se para esta Folha na Loja do Snr. Antonio José Rodrigues Ferreira Junior, na Rua da Praia No. 22, a 2\$500 reis por trimestre, pagos adiantados: na mesma vendem ns. avulsos a 100 rs.—Sahe as Quartas, e Sabs.

QUID LEGES SINE MORIBUS VANE PROFICIUNT!

TYPOGRAPHIA DE CLAUDIO DUBREUIL & COMP. RUA DA PRAIA-PRACA DA QUITANDA

### ARTIGOS OFFICIAIS.

#### MINISTERIO DA FASENDA.

Por ordem de 16 de Junho se manda pagar em sedulas pela Thesouraria desta Provincia a João Gardner & Comp. huma Letra de 22:522\$172 rs.

Idem, idem, idem, a Birckhead & Comp. outra dita de 26:677\$827 rs.

Idem, idem, idem, a Americo Ayres do Amaral Junior, outra dita de 6:150\$000 rs.

— Manoel do Nascimento Castro e Silva, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, considerando ser mais vantajoso mover os fundos disponiveis existentes na Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, para a de Pernambuco, a fim de se efectuar ali a sua remessa para Londres, visto estar ao par o cambio entre estas duas Provincias, como consta do officio do Inspector da referida Thesouraria de 13 de Maio ultimo; ordena, que o dito Inspector remetta quanto antes para Pernambuco em Letras de boas firmas a somma de que poder dispor; reservados os fundos necessarios, para occorrer aos pagamentos de 155:350\$000 rs. determinados pelas ordens do Thesouro de 16 de Junho corrente sob ns. 61 a 64; ainda quando succeda haver algum pequeno cambio no acto de se fazer a transacção; devendo as Letras por meio das quaes ella se fizer levar a declaração expressa de serem realizadas em sedulas na Thesouraria de Pernambuco; a qual nes'a data se fazem as necessarias participações. O que o dito Inspector cumprirá dando conta das remessas que fizer, e de mais que ocorrere. Thesouro Publico Nacional em 19 de Junho de 1835. — Manoel do Nascimento Castro e Silva.

— Em outra de 17 do mesmo se exige informação sobre o requerimento do Bacharel Manoel José Cardoso Junior, em que pede o lugar de Procurador Fiscal de alguma das Thesourarias Provinceias. (Em 18 de Julho se respondeo ao Exm. Ministro da Fazenda

que o dito lugar estava interintamente provido.)

— Idem de 19 dito remettendo o requerimento de Antonio José Bordini, pedindo o lugar de Conferente da Alfandega; a fim de que o Exm. Presidente informe, sobre tal pretencão. (Em 18 de Julho se respondeo que o dito lugar estava já provido.

#### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Ilust. e Exm. Snr.

Remetto a V. Ex., com a informação juntada por copia do Inspector da Thesouraria, o requerimento, que me dirigo o Capitão de Mar e Guerra Antonio Joaquim do Couto, pedindo huma gratificação pelo trabalho que tem tido na compra, arranjo, e armamento das Embarcações empregadas na Guarda e Vigia dos aneiradouros, segundo o novo sistema de arrecadação das Alfandegas. Tendo o Suplicante prestado os serviços que allega, e sendo elles dignos de remuneração, parece de justiça, que se lhe deve estabelecer huma gratificação; e por isso rogo a V. Ex. se digne autorizar-me para este fim. Deos Guarde a V. Ex. Porto Alegre 18 de Julho de 1835.

— Ilust. e Exm. Sr. Manoel do Nascimento Castro e Silva. — Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

— Remetto a Vm. por copia o officio do Inspector da Thesouraria, e relações que o acompanhão de varias propriedades, e utensílios existentes na Barra do Rio Grande, que tendo sido de Francisco Marques Lisboa, passarão a ser propriedade Naeior, a fim de que Vm. passe a aquelle lugar a proceder aos exames precisos, na forma especificada no dito officio, dando huma conta exacta de tudo, com a necessaria claresa. Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 17 de Julho de 1835. — Antonio Rodrigues Fernandes Braga. — Snr. Domingos Monteiro.

— Remetto a V. S. o registo, que deve ser observado pelos Colletores na arrecadação do imposto de 10\$000 rs. sólidos



## ARTIGOS NAO' OFFICIAES.

Snr. Redactor, — Permitta-me, que por hum pouco affaste da politica a sua attenção, e a dos seos Leitores, para occupa-los com objecto (a meo ver) de utilidade mais palpável, e immediato, pois estou intimamente convencido da verdade, com que o illustre Goldsmith asseverou pela boca do Parochio de Wakefield, que maior servico presta á sua Patria o Cidadão, que dá ao Estado dous ou tres filhos, do que o Sabio, que escreve hum volumoso tratado sobre a população. Mas entremos no assumpto. Introduzir, e propagar nesta Província as ovelhas e carneiros merinos, he na verdade abrir huma nova, e copiosa fonte de riqueza aos nossos productores. A criação deste gado lanígero lie de conveniencia, ha muito reconhecida, em outras Nações. Se a memoria me não engana a exportação de certo numero de cabeças de merinos para França foi expressamente estipulado em hum dos artigos do Tratado de paz celebrado entre a Republica Franceza, e o Gabinete de Madrid. Todos sabem, que os Generaes de Napoleão, durante a guerra da Peninsula Espanhola, enviarão para França todos os rebanhos daquella raça, que poderão apprender. Hum presente de algumas ovelhas, e carneiros merinos mandado pelo Rei de Espanha no principio deste Seculo a hum dos Soberanos da Alemanha foi a origem da grande prosperidade comincial, que hoje os subditos deste Monarca, e todos os Alemaes derivão da cultura das Lãs. Bastará saber que no anno de 1814, primeiro em que se importarão para a Inglaterra lans da Alemanha, o producto dellas subiu a 3:595\$146 £ sterlinas; e que no anno de 1828 montava o producto da mesma importação a 22:1108822 £ sterlinas. Eis aqui na verdade hum exemplo com bastante força para despertar a attenção, e estimular os nossos productores a especularem n'hum ramo, que lhes deve ser incomparavelmente mais productivo, que aos mesmos productores Alemaes; isto por huma razão mui óbvia, a diversidade do pasto, com que outrum os animaes lanígeros. As lans, com que Alemanha fornece o mercado d'Inglaterra, são pela major parte de qualidade mediocre. As de qualidade superior sieão também no mercado por preço mui elevado em consequencia das despesas, que se fazem com os animais, que as produzem, mui das vezes só com trigo. Segue-se portanto que de qualq' a, unico rival temível no concurso de q' qualidade mediocre, não pode haver outro q' qualquer paiz, que predomina lans

com tão pouca despesa, como esta Província, aonde a natureza fez de gręa o que naquelles climas faz a arte com muitos, e consideraveis gastos. Se pois, absolutamente fallando, a introdução dos merinos he de notoria utilidade para o paiz, talvez, que com o curso de mais alguns annos esse genero de criação venha a tornar-se huma especulação de necessidade. Ninguem ignora, que estancado, ou diminuido o consumo de hum produto, e forçoso, que os productores procurem novo emprego aos seos capitais. Diminuida progressivamente a escravatura no Brasil hinde na mesma progressão diminuir o consumo do xarque e por consequencia os nossos proprietarios de terras, e gados vacuum serão obrigados a voltar-se para outros objectos, principalmente se a terrivel praga do carrapato continuar a accometer o producto na sua mesma origem. E com effeito nenhum recurso ha mais obvio, e mais accommodado ás circunstancias peculiares da Província do que a introdução, propagação, e criação dos merinos. Estou persuadido, de que nem a Administração Provincial, nem a Assenbiléa Legislativa do Rio Grande do Sul deixarão de tomar em mui especial consideração materia de tal importancia. Digo mais; creio mesmo que era assumpto de transacção diplomatica; que devíamos seguir o exemplo da Republica Franceza acima apontado. Parece-me, que o ensejo é avorável agora, que se abrem comunicações com o Governo da Rainha Izabel II. O Gabinete do Escorial não pôde pôr dúvida em facilitar-nos a compra de algumas cabeças de merinos. Não he de crer que tema hum novo concorrente no mercado. As lans de Espanha serão preferidas sempre; mas estão longe de serem suficientes para as exigencias da Europa: e persuado-me de que nonca aquelle Reino produzirá quanto baste para satisfazer a essas exigencias, ainda mesmo annos depois de terem cessado as commoções politicas da Peninsula Espanhola. Mas quando não seja possivel trazer para o Brasil a raça pura, e immediata dos merinos de Espanha, venham elles então de França, da Alemanha, da Inglaterra, da Nova Galles, ou de qualquer parte do mundo. He certo, que os excellentes pastos da Província do Rio Grande do Sul os farão produzir lan da melhor qualidade. Rogo-lhe pois, Senhor Redactor, a mercê de inserir no seo Periodico esta linha que lhe remette o seu Leitor

Publi-ola.